



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 17/09/2021.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (17-09-2021), entre dezoito horas e trinta minutos (18h30min) às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião oito (8) dos nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio, Vice-Presidente o Vereador José Maria da Silva e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Após a chamada inicial o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase "Em nome de Deus declaro abertos os trabalhos", dá início à reunião. Em seguida, o Sr. Presidente comunica ao plenário que o Vereador Roberto Ferreira de Souza não pôde comparecer a reunião por motivos pessoais. Na sequência solicita ao Secretário que faça a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Ordem do dia: O Senhor Presidente com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 018/2021, de autoria do Executivo Municipal- Autoriza o município de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, parcelar débitos previdenciários devidos ao RGPS. Logo em seguida, o Sr. Presidente faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis unanimes o declara aprovado. Posteriormente, com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 017/2021, de 26 de agosto do Poder Executivo- Autoriza a abertura de Crédito especial Suplementar no Orçamento/2021 do Município de Morro da Garça e aponta recursos. Logo depois, o Sr. Presidente faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis unanimes o declara aprovado. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 17/09/2021.

lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário,  
pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

Apolo Dias Sampaio – Presidente

José Maria da Silva- Vice-Presidente

Vereador Heliomar de Souza Barboza- Secretário

Roseno Pereira Gomes

César Augusto Silveira de Souza

Tiago Marques da Silveira

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Ricardo Otávio Silveira de Souza